

1. Mercado Alvo a que se destina o produto**Tipo de Investidor**

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais.

Conhecimentos e experiência

Investimento dirigido a Investidores Iniciados que são aqueles que, pelo menos, podem tomar uma decisão de investimento com base na documentação pré-contratual e contratual. Não necessita de ter feito quaisquer investimentos passados, ou seja, poderá ser adequada para um investidor que investe pela 1.ª vez neste tipo de produto.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investimento dirigido a Investidores que compreendem e aceitam que o valor do fundo flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar uma perda total do capital investido.

Tolerância ao risco

Investimento dirigido a Investidores com tolerância elevada ao risco, ou seja, ao nível 6 de acordo com o Perfil de Risco e Remuneração constante do IFI (Informações fundamentais destinadas aos investidores) do produto.

Objetivos e necessidades

Investimento dirigido a Investidores com objetivos de Crescimento do capital a médio prazo (investidores que pretendam a estabilidade da valorização num investimento a 3 a 5 anos).

2. Outras Informações sobre o produto:

Relativamente a potenciais conflitos de interesse pode consultar mais informações no documento Política de Gestão de Conflitos de Interesses, que lhe pode ser entregue pelo seu gestor e que está disponível em www.novobanco.pt/ Informações ao Investidor.

Relativamente ao Regime Fiscal pode consultar o Prospeto do produto que lhe pode ser entregue pelo seu gestor e que está disponível em www.gnbga.pt.

O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

3. Fiscalidade

	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes em Portugal	<u>Rendimentos distribuídos:</u> Retenção na fonte, a título liberatório, à taxa de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento. O englobamento implica a tributação dos rendimentos da mesma categoria à taxa final de IRS do titular (até 48%-Continente e Madeira ou 38,4%-Açores), e eventualmente a taxa adicional de solidariedade (entre 2,5% e 5%). Pode ser aplicada uma taxa agravada de retenção na fonte de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal" ou se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos. <u>Mais-valias e menos-valias resultantes de resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos:</u> O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes do resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos é tributado em IRS, à taxa especial de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento, nos termos acima. Pode ser aplicada uma taxa agravada de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal".
IRS	Pessoas singulares não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.
IRC	Pessoas coletivas residentes em Portugal	Considerados rendimentos e tributados à taxa de IRC (taxa máxima de 21% no Continente e Madeira e 16,8% nos Açores), aplicável à pessoa coletiva, acrescida de Derrama Estadual e eventualmente de Derrama Municipal.
IRC	Pessoas coletivas não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

4. Estimativas de Custos e Encargos**Exemplo de Custos e Encargos suportados pelo investidor durante o período de 1 ano**

	Para um investimento de 1.000 € (Valor/ %)		Para um investimento de 25.000 € (Valor/ %)	
Encargos cobrados ao Investidor				
Encargos Pontuais ⁽¹⁾	0 €	0%	0 €	0%
Encargos cobrados ao Fundo				
Encargos cobrados pelo NOVO BANCO enquanto Entidade Comercializadora ⁽²⁾	12,00 €	1,20%	300,00 €	1,20%
Outros Encargos Recorrentes	12,50 €	1,25%	312,50 €	1,25%
Total de encargos e Impacto Global no Investimento	24,50 €	2,45%	612,50 €	2,45%

⁽¹⁾ Em caso de Transferência para OICs são aplicáveis comissões descritas no Preçário de Intermediação Financeira.

⁽²⁾ Enquanto entidade comercializadora o Novo Banco recebe uma parte da comissão de gestão da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros (e.g.: fundos de investimento de outras sociedades gestoras);
- Oferta em comercialização assente numa seleção de sociedades gestoras e de fundos de investimento;
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

Informações fundamentais destinadas aos investidores

O presente documento fornece as informações fundamentais sobre este fundo destinadas aos investidores. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste fundo. É aconselhável que leia o documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

NB - MOMENTUM, classe A (DIS)

LU0058464982

um subfundo de NB

Este subfundo é gerido pela GNB - International Management S.A..

Objetivos e política de investimento

Objetivos

Gerar um crescimento de capital a longo prazo através do investimento em ações ou títulos equivalentes a ações a nível mundial. O rendimento corrente não é um fator tomado em consideração.

Política de investimento

Carteira diversificada (entre emittentes e países) composta maioritariamente por ações ou títulos equivalentes a ações, de emittentes globais, com exposição às tendências de crescimento estrutural. Derivados financeiros, tais como opções, swaps, contratos forward de divisas e futuros podem ser utilizados para fins de cobertura de risco e/ou de uma gestão eficaz da carteira.

O rendimento desta classe de unidades é por norma reinvestido. Contudo, o Conselho de Administração pode deliberar o pagamento de dividendos dependendo dos lucros obtidos pelo subfundo (unidades de distribuição).

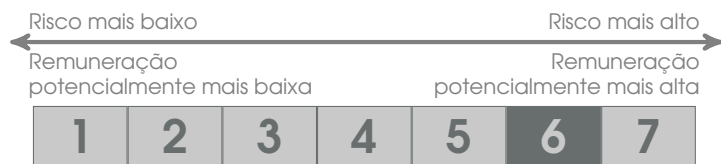
O investidor pode, em princípio, subscrever, converter e resgatar unidades em qualquer dia útil do setor bancário no Luxemburgo.

Este subfundo é denominado em EUR.

Recomendação

O subfundo destina-se a investidores que querem obter uma valorização do capital a longo prazo e que podem aplicar o capital durante, pelo menos, 5 anos.

Perfil de risco e de remuneração



Qual é o significado deste indicador sintético?

- O indicador do risco foi calculado com base em dados históricos que não constituem necessariamente uma indicação fiável do perfil de risco futuro do subfundo.
- Não se garante que a categoria de risco apresentada permaneça inalterada. O indicador de risco do subfundo pode variar ao longo do tempo.
- A categoria mais baixa do indicador de risco não implica um investimento sem riscos.
- O subfundo NB - MOMENTUM é classificado na categoria 6 porque o valor da unidade pode ser sujeito a variações elevadas e, conseqüentemente, o risco de perda e as oportunidades de ganhos podem ser elevados.

Quais são os riscos que não estão incluídos neste indicador sintético?

- Riscos de natureza política, económica, jurídica ou fiscal (em especial, quando se considere a possibilidade de investir em mercados emergentes).
- *Risco Operacional*: Risco de perdas resultantes de uma inadequação ou deficiência de procedimentos internos, pessoas e sistemas, ou de acontecimentos externos. Este risco também inclui um risco de custódia dado que o acesso do fundo aos investimentos mantidos sob custódia pode ser retirado por motivo de insolvência, violação do dever de diligência ou falta grave do depositário ou subdepositário.
- *Risco de Concentração*: Pode surgir como resultado da concentração do investimento em determinados mercados ou classes de ativos.
- *Uso de Técnicas de Derivados*: Os contratos de derivados podem ser usados para aumentar ou reduzir a exposição no mercado. A exposição adicional gerada pelo uso de derivados não pode exceder a totalidade dos ativos líquidos do fundo.

Como posso obter mais informações sobre os riscos associados ao subfundo?

Para mais informações relativas aos riscos do subfundo, consulte o prospeto do fundo, que se encontra disponível na sede oficial da Sociedade Gestora e em www.gnbga.pt.

Encargos

Encargos únicos cobrados antes ou depois de fazer o seu investimento	
Encargos de subscrição	3,00%
Encargos de resgate	0,00%
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.	
Encargos retirados do fundo ao longo de um ano	
Encargos correntes	2,45%
Encargos retirados do fundo em certas condições especiais	
Comissão de desempenho	10% do aumento do VLG por Unidade (com «high water mark»)

Os encargos suportados pelo investidor destinam-se ao funcionamento do subfundo, incluindo atividades de marketing e de distribuição do subfundo. Estes encargos reduzem o crescimento potencial do investimento.

Os encargos de subscrição e resgate apresentados correspondem a uma percentagem máxima que pode ser deduzida do capital do investidor investido no fundo. Em alguns casos, o investidor pode pagar menos. O investidor pode contactar o seu consultor ou intermediário financeiro, a fim de ser informado acerca dos encargos de subscrição

e de resgate atuais.

A troca de parte ou da totalidade das suas unidades em unidades de uma classe de unidades do mesmo ou de outro subfundo está isenta de encargos.

Os encargos correntes estão relacionados com os encargos anuais; estes foram calculados em 31.12.2018. Os encargos correntes podem variar de ano para ano.

Esta percentagem não inclui o seguinte:

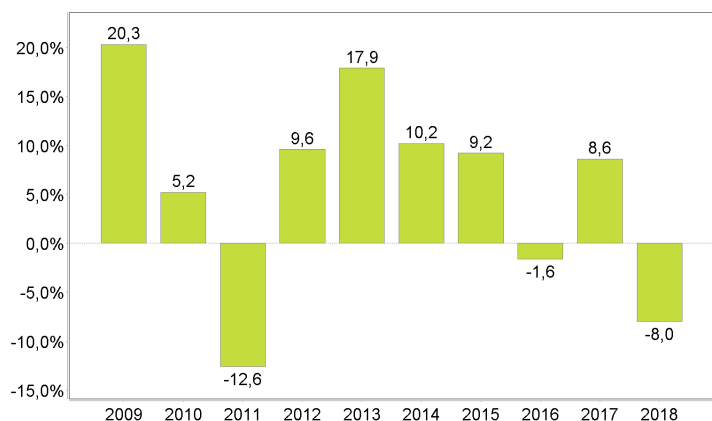
- Comissão de desempenho
- Encargos de transação de títulos, exceto no caso de encargos de subscrição e de resgate pagos pelo OICVM quando são compradas ou vendidas unidades de outros OICVM.

A comissão de desempenho calculada para a classe de unidades, para o exercício mais recente, ascendeu a 0,00%.

Para mais informações relacionadas com encargos, consulte a rubrica "Other fees and charges" do prospeto do fundo que se encontra disponível na sede oficial da Sociedade Gestora e em www.gnbga.pt.

Também se encontram disponíveis no prospeto informações adicionais relativas à comissão de desempenho.

Resultados anteriores



As rendibilidades passadas não são um indicador fiável de desempenho futuro.

Todos os encargos e taxas, com exceção dos encargos de subscrição e de resgate, foram tomados em consideração.

Os resultados anteriores foram calculados em EUR.

O subfundo foi criado em 1995.

Esta classe de unidades foi criada em 1995.

Informações práticas

Depositário

KBL European Private Bankers S.A.

Informação adicional e disponibilidade de preços

Podem ser obtidos, gratuitamente, informações adicionais sobre o fundo, cópias dos respetivos prospetos, os relatórios anual e semestral mais recentes e os últimos preços de unidades de NB na sede oficial da Sociedade Gestora ou em www.gnbga.pt.

O prospeto e os relatórios anual e semestral mais recentes sobre o fundo estão disponíveis em inglês. A Sociedade Gestora pode fornecer informações sobre outras línguas em que estes documentos estão disponíveis.

Os detalhes da política de remuneração atualizada da Sociedade Gestora, incluindo uma descrição do método de cálculo das remunerações e dos benefícios, estão disponíveis no site www.gnbga.pt. Uma cópia em papel será facultada gratuitamente mediante pedido.

Responsabilidade

GNB - International Management S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente do-

cumento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo.

Fiscalidade

O fundo está sujeito à legislação fiscal do Luxemburgo. A residência fiscal do investidor pode afetar a sua situação fiscal.

Informações específicas

O subfundo NB - MOMENTUM emite apenas uma única classe de unidades.

Este documento fornece aos investidores informações fundamentais sobre um subfundo de NB que pode ser composto por vários subfundos. O prospeto e os relatórios anual e semestral são elaborados para a totalidade do fundo.

Os ativos e passivos de um subfundo são segregados nos termos da lei, de modo a que os compromissos e o passivo de um subfundo não afetem os outros subfundos.

Em princípio o investidor tem o direito de converter o seu investimento, de unidades de um subfundo em unidades do mesmo subfundo ou de outro subfundo. O investidor pode obter informações sobre as formas de subscrição, resgate e conversão no prospeto do fundo.

O presente fundo está autorizado no Luxemburgo e encontra-se regulamentado pela Commission de Surveillance du Secteur Financier. A GNB - International Management S.A. está autorizada no Luxemburgo e encontra-se regulamentada pela Commission de Surveillance du Secteur Financier.

Estas informações fundamentais destinadas aos investidores são corretas em 21.03.2019.